

TC-004.570/2013-8

Atuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o § 1º do artigo 1º da Resolução TCU 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEIS: Santa Maria Comércio e Representações Ltda., Luiz Antônio Trevisan Vedoin e Francisco Edison Coelho Frota.
DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO Santa Maria Comércio e Representações Ltda. - 15/11/2012 Luiz Antônio Trevisan Vedoin – 15/11/2012 Francisco Edison Coelho Frota – 12/01/2013
ACÓRDÃO 6533/2012-2ª Câmara

TCU/SECEX/PA, 11 de março de 2013.

(Assinou Eletronicamente)

Manoel Antonio Alves Menezes

Assessor

Port. de Delegação Secex-PA 1/2013 (BTCU 4/2013)